



INDICAÇÃO Nº. 048/16

**Ementa:** Pavimentação da estrada do Corisquinho do lado direito, após o último ponto de ônibus.

**EXMO Srº.**  
**Presidente da Câmara Municipal de Paraty.**

**Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal, a pavimentação da estrada do Corisquinho, após o último ponto de ônibus ate o final da estrada.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando o grande fluxo de pessoas que utilizam a mencionada estrada, necessário se faz a pavimentação, no intuito de se evitar acidentes e para garantir o direito de ir e vir dos moradores e transeunte. Pois com este problema fica difícil a passagem do caminhão de lixo e entre outros.

Sala das Sessões,  
22 de Fevereiro de 2016.

*Benedito Crispim de Alcantara*  
**BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA**  
VEREADOR PICÓ

